



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/2016

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de Financiamento nº 0412239-85/2016, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 23/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Financiamento nº 0412239-85/2016, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, cujo objeto é o empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) concedido pela Caixa Econômica Federal para a execução de obras e serviços no Município de Apucarana, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Art. 2º As condições do empréstimo estão estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Contrato de Financiamento.

Art. 3º Fica assegurado o investimento total de R\$ 6.361.300,13 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos reais e treze centavos) para a execução do objeto citado no Art. 1º, sendo que R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) são provenientes do empréstimo e R\$ 1.361.300,13 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos reais e treze centavos) oriundos do Município, como recursos de contrapartida, sendo que a liberação dos recursos do financiamento fica condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras/serviços/estudos e projetos, atestada pela CAIXA.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2016.


José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.